



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.347, DE 20 DE MAIO DE 2026

“Decreta Luto Oficial no Município de Itabela pelo falecimento da senhora Maria Santana Simões da Silva e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABELA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento da senhora Maria Santana Simões da Silva, carinhosamente conhecida como Dona Santana;

CONSIDERANDO sua relevante trajetória de vida marcada pela dedicação à família, à comunidade itabelense e à valorização da cultura artesanal;

CONSIDERANDO os importantes serviços prestados ao Município de Itabela por meio de seu trabalho como professora de bordado, contribuindo para o aprendizado, geração de renda e fortalecimento da cultura local;

CONSIDERANDO o sentimento de tristeza e consternação que toma conta da população itabelense neste momento de despedida,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias no Município de Itabela, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da senhora Maria Santana Simões da Silva (Dona Santana).

Art. 2º O Município de Itabela manifesta solidariedade aos familiares e amigos, reconhecendo publicamente sua história de vida, seu legado e os relevantes serviços prestados à comunidade itabelense.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, 20 de maio de 2026.


RICARDO DE JESUS FLAUZINO
Prefeito Municipal

Av. Manoel Ribeiro Carneiro, 327, Centro - Itabela - BA, CEP: 45848-000
<https://www.itabela.ba.gov.br/> E-mail: gabinetedoprefeito@itabela.ba.gov.br

Continuidade que Transforma  